

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Altera a Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, para dispor sobre a função de confiança no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, e adota outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
DECRETA:**

Art. 1º O artigo 20-B da Lei 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20-B. Função de Confiança é o conjunto de atribuições, classificadas segundo a natureza e o grau das responsabilidades, conferidas exclusivamente a servidor ocupante de cargo efetivo do TCE/TO, nos termos de Resolução Administrativa específica, conforme o Anexo III desta Lei, de característica indenizatória”.

Art. 2º O Anexo III da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
Presidente

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 03, DE 13 DE 07 DE 2024.

ANEXO III DA LEI Nº 1.903, DE 17 DE MARÇO DE 2008

Referência	Quantidade	Gratificação
FC-1	10	2.000,00
FC-2	10	2.500,00
FC-3	10	3.000,00
FC-4	20	3.500,00
TOTAL	50	-

Anexo I – Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para alteração da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, que dispõe sobre a Função de Confiança no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, e adota outras providências.

ANEXO III DA LEI Nº 1.903, DE 17 DE MARÇO DE 2008

REFERÊNCIA	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
FC-1	5	1.199,69	5.998,45	80.979,08
FC-2	5	1.799,52	8.997,60	121.467,60
FC-3	5	2.399,36	11.996,80	161.956,80
FC-4	10	2.999,21	29.992,10	404.893,35
TOTAL	25		56.984,95	769.296,83

PL ALTERAÇÃO: ANEXO III DA LEI Nº 1.903, DE 17 DE MARÇO DE 2008

REFERÊNCIA	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO	TOTAL/MÊS	TOTAL / ANO
FC-1	10	2.000,00	20.000,00	
FC-2	10	2.500,00	25.000,00	
FC-3	10	3.000,00	30.000,00	
FC-4	20	3.500,00	70.000,00	
TOTAL	50		145.000,00	1.957.500,00

IMPACTOS	QUANTIDADE	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
	25	88.015,05	1.188.203,18

Baseado no impacto mensal, há disponibilidade orçamentária e financeira para custeio da presente despesa.